



MARINHA DO BRASIL
CASA DO MARINHEIRO

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA
MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 63161.000319/2026-50

Com base no inciso VIII do art. 5º da IN 67/2021, combinado com o inciso IV do referido dispositivo, autorizo iniciar o processo de dispensa eletrônica Nº 15/2026, na modalidade dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de fragmentadora de papel e plastificadora de documentos, para uso administrativo da divisão de segurança orgânica da Casa do Marinheiro, com valor estimado de R\$ 2.062,145 (dois mil sessenta e dois reais e cento e quarenta e cinco milésimos de real), bem como aprovo os seus documentos anexos: Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

MANOEL ANTONIO DA CRUZ
Capitão de Mar e Guerra (T)
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE